



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1584, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E. 047/2022 2

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO PE 052/2022 4

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 4

AVISO DE REVOGAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 4

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0815.9 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0419.1 5

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.1 5

OUTRAS PUBLICAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO 7

GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO Nº 001/2022-GAB. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2021 - SEMAS 27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/2022 – SEMAS 9



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E. 047/2022
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 9590/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022** referente à *Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de automóveis e motocicletas adaptados para viaturas, atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito – SMT, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS - 33.154.867/0001-50											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2,00	Unidade	Veículo Automotor tipo Camioneta, ano/modelo de fabricação correspondente ao exercício corrente e modelo atual (último modelo lançado), modelo camioneta, cor branca, combustível FLEX – gasolina/álcool, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, motorização de 1.600 a 2.000 cilindradas, potência no mínimo de 100cv, com câmbio manual de 05 marchas a frente ou superior e 01 marcha a ré, com capacidade para 05 lugares (motorista + passageiros), 04 portas laterais e uma traseira (porta malas) com capacidade de no mínimo 500 kg de capacidade de carga e volume de carga equivalente a 470 litros ou superior (para transporte de materiais de sinalização), com direção hidráulica/elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, limpador e desembaçador traseiro, sistema de som, com todos os equipamentos obrigatórios de segurança.	RENAULT	OROCH 1.6	R\$ 124.999,99	R\$ 249.999,98	R\$ 187.828,33	R\$ 375.656,66	33,45%	R\$ 62.828,34
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	33,45%		R\$ 125.656,68
						R\$ 249.999,98		R\$ 375.656,66			

Fornecedor : VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA - 38.428.119/0001-32											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	3,00	Unidade	Motocicleta - estilo: off road; faixa potência: mínima 25cv e máxima 28 cv; faixa cilindrada: mínima 295cc e máxima 305cc; suspensão: dianteira garfo e traseira mono amortecida; sistema de freio: dianteiro disco e traseiro conf. Linha de produção; capacidade do tanque: mínimo de 13 litros; combustível: flex (álcool/gasolina) ou gasolina. • GRAFISMOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS: CONJUNTO DE SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL: Sinalizador Visual: Com sistema patrulheiro frontal: Sistema de sinalização Quasar Delta cristal em par, de sinalização com 03(três) leds de alta potência na cor cristal em par, Sistema de sinalização Quasar Flex Cristal em par, de sinalização mini sinalizador com 03(três) leds de alta potência na cor cristal em par, Sistema de sinalização mini sinalizador com 03(três) leds de alta potência na cor vermelho-rubi em par, selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preto.	HONDA	XRE 300	R\$ 55.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 59.633,33	R\$ 178.899,99	7,77%	R\$ 4.633,33



Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	2.00	Unidade	Veículo Automotor tipo Caminhonete, ano/modelo de fabricação correspondente ao exercício corrente e modelo atual (último modelo lançado), modelo caminhonete, cabine simples, cor branca, combustível flex – gasolina/álcool, tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros, motorização de 1.300 a 2000 cilindradas, potência no mínimo de 85cv, com câmbio manual de 05 marchas a frente ou superior e 01 marcha a ré, com capacidade para 02 lugares (motorista + passageiro), 02 portas laterais e uma traseira (carroceria) com capacidade de no mínimo 700 kg de capacidade de carga e volume de carga equivalente a 1.300 litros ou superior (para transporte de materiais de sinalização), com direção hidráulica/elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, sistema de som, com todos os equipamentos obrigatórios de segurança. • GRAFISMOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS: CONJUNTO DE SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL: Sinalizador Visual: • Conjunto luminoso principal, constituído por barra sinalizadora com formato em arco ou similar, dotada de cúpula injetada em policarbonato na cor vermelho rubi, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV	FIAT	STRADA ENDURANCE 1.4 CS	R\$ 130.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 170.333,33	R\$ 340.666,66	23,68%	R\$ 40.333,33
						Subtotal Adjudicado:	R\$ 425.000,00	Subtotal Orçado:	R\$ 519.566,65	18,20%	R\$ 94.566,65

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 674.999,98	R\$ 895.223,31	24,60%	220.223,33

Açailândia - Maranhão, 31 de Agosto de 2022

YAGO SOUZA NUNES
PREGOEIRO(A)

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO PE 052/2022

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**

O município de Açailândia/MA, por meio do Secretário Municipal de Economia e Finanças, resolve **ADIAR** a abertura do Pregão Eletrônico nº 052/2022, cujo objeto é Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de utensílios de cozinha e correlatos, de interesse desta Administração Pública. A abertura do certame fica adiada para o dia **15 de setembro de 2022 às 09h00min**. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000.

Açailândia/MA, 06 de setembro de 2022.

José Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Economia e Finanças.
Portaria nº 278/2022-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
053/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 – REGISTRO DE
PREÇOS

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de setembro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na

data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde, Açailândia/MA, 02 de setembro de 2022.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 007/2021-GAB

AVISO DE REVOGAÇÃOATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2022

ATO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 17839/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada com escopo de fornecer elementos e subsídios que possibilitem o melhoramento/recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Santa Clara de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Açailândia, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a condição de ordenador de despesa na forma do Decreto Municipal nº 309/2019,

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública pacificada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando os princípios constitucionais da administração pública esculpido no art. 37, *caput*, da Carta Magna de 1988,

Considerando a necessidade de adequação do projeto básico a trecho não contemplado no Processo nº 17.839/2021, bem como a atualização dos valores orçados nas planilhas orçamentárias que instruem o referido projeto,

RESOLVE,

1º. Fica revogado o Processo Administrativo nº 17839/2021, que instrui a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 003/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada com escopo de fornecer elementos e subsídios que possibilitem o melhoramento/recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Santa Clara de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

2º. Arquive-se os autos no local pertinente após alimentação do SINC-Contrata do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se

Açailândia/MA, 06 de setembro de 2022

Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 536/2022-GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0815.9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0815.9 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material e equipamentos esportivos, brinquedos lúdicos pedagógicos, de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 021/2022. VALOR TOTAL: R\$ 4.144,00 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 5 de setembro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 4.144,00 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Fernando Augusto Follador - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 5 de setembro de 2022. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0419.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **2022.0419.1** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI**. OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de blocos sextavados pré-moldados de concreto, tubos de concreto armado, postes de concreto e demais pré-moldados (bloquetes, meio-fio, tubos de outros) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 032/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 182.000,95 (cento e oitenta e dois mil reais e noventa e cinco centavos)**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014-1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhoria de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR: R\$ 182.000,95 (cento e oitenta e dois mil reais e noventa e cinco centavos)**. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante,

LINDOMAR LEITÃO SANTOS - L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 05 de Setembro de 2022. Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.1

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.1/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **ULTRANET LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190529.1 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar do dia 30 de agosto de 2022, findando-se em 30 de agosto de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 153.090,00 (cento e cinquenta e três mil e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ação/Projeto Atividade - 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto

Atividade: 08.244.0051.2-256 – Manutenção das Ações do CRAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social- Ação/Projeto Atividade: 08.244.0052.2-263 - Manutenção do Centro de Referência a Mulher – CRAM - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – CONTUA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**, pela Contratante. Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de assistência Social, Estado do Maranhão, em 26 de agosto de 2022. **PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES** Secretária Municipal de Assistência

Social

OUTRAS PUBLICAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9574/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 – SEMUS

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de colchões hospitalares para atender as demandas do Hospital Municipal para atender as necessidades do Hospital Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: ANTONIO LIMA SOUSA

CNPJ: 32.192.175/0001-34

Valor Total: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 05 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Linderval de Moura Sousa
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Portaria 007/2021-GAB

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, 34-Centro, Açailândia/MA, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 822.191.171-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 0140/2017 e alterações posteriores e com base nas informações constantes no processo administrativo 11853/2022 que gerou a Adesão 002/2022, que tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/PE/047/2021 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2021, tendo por **objeto o Registro de preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria Municipal de Esportes.**

devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **SINGULAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: 31.112.914/0001-78, Endereço: Rua Uruguai, Jacu, no valor de **R\$ 30.817,50** (trinta mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 06 de setembro de 2022.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social
Port. 003/2021 - GAB.

Considerando o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, onde prevê que

Considerando o poder de autotutela da administração disposta na Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando os princípios constitucionais da administração pública esculpidos no art. 37 da Carta Magna de 1988,

RESOLVE

Art. 1º. Fica anulado o Processo Administrativo nº 7.743/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo referente a meta 01 do Convênio nº 8.383/2019/CODEVASF de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º. Remeta-se cópia deste ato à Procuradoria Geral da República no Município de Imperatriz/MA.

Art. 3º. Comunique-se a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

Art. 4º. Arquite-se os autos no local pertinente após alimentação do SINC-Contrata do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Açailândia/MA, 06 (seis) de setembro de 2022.

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO Nº 001/2022-GAB.

Processo nº 7.743/2022

Tomada de Preços nº 007/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo referente a Meta 01 do Convênio nº 8.383/2019/CODEVASF de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

ATO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO Nº 001/2022-GAB.

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 57 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Recomendação nº 002/2022-GABPRM3-AIM oriunda do Ministério Público Federal – MPF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2021 - SEMAS 27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social **CONVOCA** os candidatos EXCEDENTES no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para preenchimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme Termo de Homologação de 28 de abril de 2021, publicado na edição 1256 Diário Oficial do Município de Açailândia na mesma data, listados no Anexo I deste Edital, para comparecer a sede da SEMAS, localizada na **Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacú**, dia 08 de setembro de 2022, **das 08:30h às 13:30:00h rigorosamente**.

Como medida de combate e prevenção à disseminação da pandemia do novo Coronavírus, é **OBRIGATÓRIO** o uso de máscara, bem como o distanciamento mínimo entre os candidatos no momento da entrega do documento e enquanto este permanecer dentro das dependências da SEMAS para a entrega de **CÓPIA LEGÍVEL** dos documentos a seguir:

- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP/NIT;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da CPTS;
- Certidão de regularidade emitida pelo Conselho Profissional (quando for o caso);
- Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da 1ª Região (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (<http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tre-ma.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Comprovante de Residência Atualizado.

Somente será empossado no emprego público caso o candidato apresente toda a documentação solicitada, bem como atender aos requisitos para contratação previstos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 – SEMAS.

Açailândia – MA, 06 de setembro de 2022.

Assinado Eletronicamente*
PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria nº 003/2021 – GAB

ANEXO I

VAGAS: 8

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL (SEXO FEMININO) - CASA ABRIGO - PLANTONISTA

ORDEM	CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTO	SITUAÇÃO
25	CEULIANNY LIMA MARINHO	0372664320097 SSP/MA	15	EXCEDENTE
26	LUCIVANE DA SILVA COELHO	164740020009 SSP/MA	15	EXCEDENTE
27	NIELE DOS SANTOS MOREIRA	6557653 SSP/MA	15	EXCEDENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/2022 – SEMAS

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Açailândia - MA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º TONAR SEM EFEITO, as convocações das pessoas, constantes no Anexo I desta portaria, para os empregos públicos aos quais pleitearam vaga por ocasião do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para preenchimento de vagas no âmbito da SEMAS, através do Edital nº 001/2021 e que foram convocadas no 25º Edital de Convocação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, aos seis do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

Assinado eletronicamente*
PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003/2021 – GAB

ANEXO I

VAGAS: 8

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL (SEXO FEMININO) - CASA ABRIGO - PLANTONISTA

ORDEM	CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTO	SITUAÇÃO
23	CARLA AMANDA MEIRELES DE ARAÚJO	0461755720125 SSP/MA	18	EXCEDENTE
24	BRUNA CAROLINE ALVES DE SOUSA	0208821720027 SSP/MA	16	EXCEDENTE

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município